



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 079/GVMD/2022.

Juara - MT, 30 de agosto de 2022.

Ilustríssima Senhora

Sandra Almeida Torsi Galvão

Administradora do Fundo Previdenciário – PREV-JUARA

Juara – MT

Sandra A. Torsi Galvão – Adm. do PREV-JUARA

Protocolo nº 1010/2022 – 30/08/2022

Assunto: Ofício nº 079/GVMD/2022 – Solicitando relacionadas à averbação de certidão de contribuição por tempo de serviço/contribuição.

Prezada Senhora,

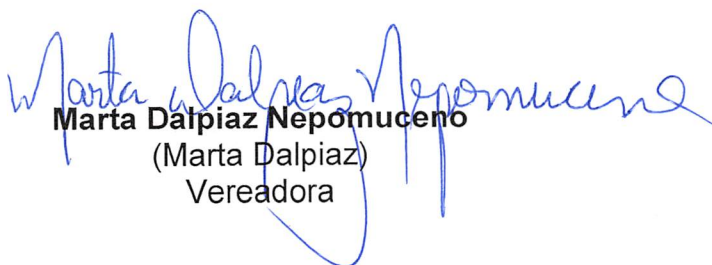
Venho por intermédio deste, nos termos do art. 13, X da Lei Orgânica do Município, solicitar a Vossa Senhoria que remeta a esta signatária, informações relacionadas ao questionamento abaixo:

- qual a motivação para que o PREV-JUARA não averbe a certidão de contribuição por tempo de contribuição – CTC no ato da apresentação da mesma, sendo esta averbada somente próximo à aposentadoria do servidor?

Outrossim, informo que a presente solicitação tem o intuito de sanar dúvidas e indagações direcionadas a esta parlamentar.

Certa do vosso atendimento, fixo o prazo de 10 (dez) dias para resposta do presente expediente e colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora